

## Proposta n.º JF 124/2016

### Realização de atividades de dinamização do Largo da República

Considerando que compete à Junta de Freguesia de Agualva e Mira Sintra promover actividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para a freguesia, ao abrigo da alínea v), do artigo 16º da Lei nº 75/2013;

Considerando que a dinamização do Largo da República é uma prioridade da Junta de Freguesia de Agualva Mira Sintra;

Considerando que a realização de Bailes de Verão, trará uma dinâmica cultural e popular, que proporcionará à população momentos de lazer e de entretenimento;

Considerando que se pretende a realização dos Bailes de Verão durante os meses de Junho e Julho.

Propõe-se ao órgão executivo a aprovação das presentes aquisições de serviços:

- **Pedro Rodrigues**, para a realização de espectáculo no dia **11 de Junho**, pelo valor de 150,00 € (cento e cinquenta euros), ao abrigo do regime de ajuste directo simplificado, com recurso ao artigo 128º do CCP;
- **Bruno Ribeiro**, para a realização de espectáculos nos dias **18 de Junho** e **30 de Julho**, pelo valor de 300,00 € (trezentos euros), ao abrigo do regime de ajuste directo simplificado, com recurso ao artigo 128º do CCP;
- **José António**, para a realização de espectáculos nos dias **25 de Junho**, **9 de Julho** e **23 de Julho**, pelo valor de 450,00 € (quatrocentos e cinquenta euros), ao abrigo do regime de ajuste directo simplificado, com recurso ao artigo 128º do CCP;
- **Nando Costa**, para a realização de espectáculo no dia **2 de Julho**, pelo valor de 150,00 € (cento e cinquenta euros), ao abrigo do regime de ajuste directo simplificado, com recurso ao artigo 128º do CCP;
- **Fernando**, para a realização de espectáculo no dia **16 de Julho**, pelo valor de 150,00 € (cento e cinquenta euros), ao abrigo do regime de ajuste directo simplificado, com recurso ao artigo 128º do CCP;

O valor total das presentes aquisições de serviços é de €1.200,00 (mil e duzentos euros)

- **Sociedade Portuguesa de Autores**, para pagamento de 600,00 € (seiscentos euros) destinados aos direitos de autor, associados aos espectáculos.

Foram verificados os limites do artigo 113º do CCP.

Agualva-Cacém, 07 de Junho de 2016.

A Vogal

  
Helena Cardoso

**Proposta n.º JF 124/2016**

Realização de atividades de dinamização do Largo da República

**Deliberação:** Aprovada  Reprovada   
Unanimidade  Maioria

Votos a favor	
Presidente Carlos Casimiro	X
Secretário Luís Rato	
Tesoureiro João Castanho	
1º Vogal Teodósio Alcobia	X
2º Vogal Dâmaso Martinho	X
3º Vogal Helena Cardoso	X
4º Vogal Joaquim Azedo	
<b>Total</b>	<b>4</b>

Votos contra	
Presidente Carlos Casimiro	
Secretário Luís Rato	X
Tesoureiro João Castanho	
1º Vogal Teodósio Alcobia	
2º Vogal Dâmaso Martinho	
3º Vogal Helena Cardoso	
4º Vogal Joaquim Azedo	
<b>Total</b>	<b>1</b>

Abstenções	
Presidente Carlos Casimiro	
Secretário Luís Rato	
Tesoureiro João Castanho	
1º Vogal Teodósio Alcobia	
2º Vogal Dâmaso Martinho	
3º Vogal Helena Cardoso	
4º Vogal Joaquim Azedo	
<b>Total</b>	<b>0</b>

Aprovada em minuta, na reunião de 2016.06.09, para efeitos do disposto nos termos do n.º 3 e n.º 4 do artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e n.º 4 e n.º 6 do artigo 34.º do Código de Procedimento Administrativo.

A Junta de Freguesia

O Presidente: \_\_\_\_\_

O Secretário: \_\_\_\_\_

O Tesoureiro: \_\_\_\_\_

O 1º Vogal: \_\_\_\_\_

O 2º Vogal: \_\_\_\_\_

O 3º Vogal: \_\_\_\_\_

O 4º Vogal: \_\_\_\_\_